



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. Pe Eduardo Rebouças de Carvalho convoca os professores PEB II habilitados/qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino Região de Lins, interessados em ministrara aulas do (ensino Fundamental/ ou Ensino Médio) nesta U.E para participar da sessão de atribuição de aulas a realizar-se como segue:

Disciplina: INTERLOCUÇÃO/LIBRAS Código da disciplina (8600)
Nº de aulas:35 Natureza: (Livres)

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7:00 às 7:45	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR
Das 7:45 às 8:30	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR
Das 8:30 às 9:15	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR
Das 9:15 às 10:00	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR
Das 10:20 às 11:05	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR
Das 11:05 às 11:50	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR
Das 11:50 às 12:35	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR	INTERLOCUTOR

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA

ATPC : Dia(s) da semana: Terça feira, Quarta feira e Quinta feira Horário(s) das 7:00 às 12:35

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:**

- **Data da atribuição: 20/01/2022**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 15H

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020).6- Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando horário de trabalho (§2º do artigo 2º da Res.SE 72/2020).

Lins, 17 de janeiro de 2022


Maricléia da Cunha N. Boni
RG: 29.122.664-4
Diretor de Escola